

Ofício nº 528 (SF)

Brasília, em 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Margareth Menezes da Purificação Costa
Ministra de Estado da Cultura

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 47, de 2024, de autoria da Senadora Eliziane Gama, que “Sugere ao Poder Executivo a apresentação de proposta ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para instaurar o processo de registro da música gospel como bem cultural de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senador Carlos Viana
no Exercício da Primeira-Secretaria

PROTOCOLO
14 JUN 2024
Horário: 10:13
Ass.: Cauã